



ATA N.º 158

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. DELEGAÇÃO DE ASSINATURA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, informação subscrita pelo técnico superior Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 1278/2017, de 7 de fevereiro, que se transcreve:-----

-----*Dentro das funções que tenho desempenhado nestes Serviços consta, com alguma frequência, a proposta de resposta a sugestões, pedidos de esclarecimento / informação ou reclamações provenientes de pessoas ou entidades externas, relativas à área pela qual sou responsável.*-----



-----No passado essas respostas, em forma de ofício ou e-mail, eram posteriormente remetidas para o meu superior hierárquico, o Chefe de Divisão de Produção, que os assinava e enviava aos respetivos subscritores.-----

-----Com a minha transferência para o Gabinete de Estudos e Projetos (GEP), dependente do Diretor Delegado mas que, no caso atual, com o não preenchimento desta função, a ser dependente diretamente do Conselho de Administração, torna-se essencial definir como se passará a proceder nos casos em que se torna necessário dar resposta a algumas tipologias de assunto, como as acima referidas.-----

-----Assim, caso se pretenda continuar a agilizar estes processos, tornando-os mais céleres, sem a necessidade de enviar previamente, alguns tipos de respostas, para submissão à aprovação do Conselho de Administração, será necessária uma delegação de assinatura, pelo que, caso se concorde superiormente, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 3, da Lei 49/2012, 29/08, aplicável nem que seja por analogia, solicita-se autorização para que seja delegado no signatário a faculdade de assinar, tanto a correspondência para resposta a assuntos mais correntes, referentes a sugestões, pedidos de esclarecimento / informação ou reclamações, como o expediente necessário à mera instrução dos processos, ambos no que respeita à atividade do Gabinete de Estudos e Projetos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2906/2017:**-----

-----Autorizar a delegação de competência nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. PROLONGAMENTO DE VIAGEM DA LINHA N.º 24T AO PÓLO II DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NO ÂMBITO DO CAMPEONATO INTER RESIDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, a seguinte informação subscrita pelo técnico



superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 1311/2017, de 8 de fevereiro, com a qual concorda:-----

-----*Na sequência do pedido do Gabinete do Desporto da Universidade de Coimbra (Reg. SGD 848, de 26/01/2017), solicitando que, no âmbito da actividade Inter Residências, promovida pela Universidade de Coimbra, os alunos com residência no Pólo II vejam assegurado o seu regresso após as actividades que têm lugar no Estádio Universitário, entre as 20h00 e as 00h00, cumpre informar, após análise da sua viabilidade, as seguintes considerações:*-----

-----*1. A última viagem da Linha n.º 24T, com partida do Bairro Norton de Matos, às 00h15, é efectuada pela chapa 45, que se anexa, terminando à Estação Nova, às 00h35, recolhendo de seguida aos SMTUC;*-----

-----*2. O turno 072U (em anexo), que efectua serviço na chapa 45, inicia o segundo período às 21h40 ao Parque, terminando o serviço às 00h45 nos SMTUC, num total de 3h05. No seu conjunto, este turno tem um total de 6h30, divididos entre 3h10 e 3h05 para cada período, com 1h10 de intervalo entre períodos;*-----

-----*3. Tendo em conta que o pedido vai no sentido de realizar uma viagem entre a Portagem e o Pólo II, com saída da Portagem a partir das 00h30, é possível, com recurso ao turno 072U e aproveitando a chegada da chapa 45 à Estação Nova, por volta da hora indicada, realizar uma viagem extra;*-----

-----*4. A viagem deverá realizar-se somente entre a Portagem e o Pólo II, recolhendo de seguida aos SMTUC, estimando-se cerca de 25 minutos no total, contabilizando cerca de 15 minutos no percurso de ida e 10 minutos no percurso de recolha até aos SMTUC, prevendo-se que termine a operação por volta das 1h15;*-----

-----*5. Deverá ser utilizada a paragem do Parque, para início da viagem, sendo necessário informar o Coordenador do Gabinete do Desporto do horário e paragem previstos para a viagem em causa;*-----

-----*6. Nesta viagem, deverá ser utilizado o código 247 (Quinta da Nora/via Pólo II), devendo o tripulante avisar os passageiros embarcados que a viagem termina na paragem do Pólo II;*-----



-----7. A viagem em questão, não ultrapassa os 30 minutos disponíveis no turno assinalado, evitando recorrer ao pagamento de trabalho extraordinário ou a reservas disponíveis; -----

-----8. Deverão ser avisados os encarregados da escala de expedição e controlo presentes nos dias em questão (15 e 22 de Fevereiro e 1, 8, 15, 22 e 29 de Março), bem como o sector de tráfego, que informará o tripulante que assegure o serviço em questão, para a necessidade de efectuar o prolongamento da respectiva linha e viagem. -----

-----Face ao exposto, considera-se que a pretensão solicitada é viável, porquanto será necessário assegurar a correcta gestão para que a viagem seja devidamente assegurada, assim como deverá ser reportado pelo tripulante a procura evidenciada, no sentido de avaliar a sua continuidade para a totalidade dos dias pretendidos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2907/2017:** -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PROCESSO DE PUBLICIDADE EM AUTOCARROS – INTERMARCHÉ COIMBRA/MESURA.** -----

-----Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação conjunta, com a qual concorda e está de acordo com o regulamento em vigor, subscrita pelos técnicos superiores, João Silvano e Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 1337/2017, de 9 de fevereiro, apensa à presente ata, na sequência do pedido da empresa **Profit2U**, agência de meios, que pretende estabelecer um contrato de locação de espaço publicitário com estes Serviços, que se traduz numa receita líquida para os SMTUC de € 738,00 -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2908/2017:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----



-----1. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 1294/2017, de 8 de fevereiro, que se transcreve:-----

-----*Nas Grandes Opções do Plano para 2017 da Câmara Municipal de Coimbra está definida uma dotação anual no valor de € 7.661.899,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.*-----

-----*No presente ano, a Câmara Municipal de Coimbra não efetuou qualquer transferência a título de subsídio à exploração para os SMTUC.*-----

-----*De acordo com informação enviada pelo Exmo. Senhor Dr. Mário Gaspar – Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, a Câmara Municipal efetuou o cabimento e fundos disponíveis do valor de € 7.661.899,00 referente à compensação no custo social dos transportes, repartido pelo valor de € 638.491,58 para cada um dos meses de janeiro a novembro, e pelo valor de € 638.491,62 para o mês de dezembro.*-----

-----*Os SMTUC procederam ao cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de fevereiro de 2016 (mapa em anexo) onde foi considerado como receita para cada um dos meses do cálculo as transferências mensais atrás enunciadas.*-----

-----*Nestes termos, e para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC, propõe-se que o Conselho de Administração solicite à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 638.491,58.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2909/2017:**-----

-----Concordar e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**IV – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezassete horas e dez minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser



assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim,
António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----